



1  
2 Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em  
3 27/09/2006.

4 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas na  
5 sala própria da Decania foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de  
6 Letras e Artes, presidida pelo Sr. Decano, Professor Leo Affonso de Moraes Soares. Presentes os  
7 Conselheiros: Wilma Garrido, Representante dos Funcionários Técnicos Administrativos da  
8 Faculdade de Letras; Profª Isis Braga, Vice-Decana e Coordenadora dos cursos de Graduação do  
9 CLA; Professor Gustavo Rocha Peixoto, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof.  
10 Carlos G. Terra, Vice-Diretor da EBA; profª Helenise Guimarães, Representante dos Docentes da  
11 EBA; Marcelo Cantizano, Representante dos Funcionários Técnicos Administrativo do Centro de  
12 Letras e Artes (CLA); Profª Harlei Elbert, Diretora da Escola de Música; Prof. Jorge K.  
13 Ranewisky, Representante Docente da Escola de Música; Profª Margareth Pereira, Coordenadora  
14 da Pós-Graduação do CLA; Profª Anita Délmas, Coordenadora dos Cursos de Licenciatura do  
15 CLA; **Ausências justificadas:** Prof. Ronaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; Profª  
16 Maria Angélica G. Navarro, Representante Docente da F.L, Prof. Raphael Marconi, Representante  
17 Docente da FAU. Havendo quórum regimental foi dado início a sessão, no expediente, o Prof.  
18 Leo Soares informou a data limite de entrega dos pedidos de Professor Substituto 2007 no CEG –  
19 31/10. Por esta razão, ficou agendada a sessão do Conselho de Coordenação para avaliação das  
20 cotas pretendidas pelas Unidades para o dia 27/10/2006. Dando prosseguimento, passou ao 1º  
21 item da pauta. Submeteu à apreciação dos Srs. Conselheiros a Ata do dia 09/08/2006. Após  
22 apreciação, a ata foi aprovada quanto ao mérito. **Item 2-** A Profª Harley Elbert solicitou  
23 avaliação dos pedidos dos alunos da Escola de Música através dos processos: 034764/2006-03;  
24 04018/2006-24; 03371/2006-91 e 033712/2006-66- alunos sem aulas. A secretária do Conselho  
25 após consultar os pareceristas, os mesmos sugeriram reapresentá-los na próxima sessão do  
26 Conselho. **Item 3-** Trata da resolução 07/2006, Professor Associado (perfis de atuação para os  
27 grupos de atividades I a III). Após discussão, os Conselheiros aprovaram a indicação dos nomes  
28 dos Professores na composição da Comissão de Avaliação por Áreas de Atuação (§1º do Art.7º  
29 da Resolução 7 do CONSUNI): Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: Prof. Paulo Afonso  
30 Rheingantz (Adjunto IV), Profª Maria Del Pilar A.M. Rodrigues C. Gomes (Titular); Escola de  
31 Belas Artes: Prof. Carlos Gonçalves Terra (Adjunto I), Profª Helenise Guimarães (Assistente IV);  
32 Faculdade de Letras: Profª Celina Maria Moreira de Mello (Titular), Profª Ângela Beatriz Farias  
33 (Adjunto III); Escola de Música: Prof. Samuel Araújo (Adjunto IV), Profª Sonia Vieira (Titular)  
34 **Item 4** .Renovação de Representação do CLA no CEG e CONSUNI. O Prof. Leo Soares  
35 informou a necessidade de renovação de mandatos dos representantes no CEG e CONSUNI,  
36 respectivamente, dezembro de 2006 e Janeiro 2007. Após breve discussão, o Prof. Gustavo sugeriu  
37 que, tendo em vista a peculiaridade da representação no Conselho Universitário, a representação  
38 do CLA fosse feita por eleição de chapas com indicação do membro efetivo e seu suplente em  
39 cada categoria. Colocado em votação, a sua proposta foi aprovada por unanimidade. **Item**  
40 **5.** Renovação de mandato da Comissão permanente de Licenciatura do CEG (biênio 2006-2008),  
41 (atual composição: Profª Anita de Sá Benevides (EBA), membro efetivo; Profª Cristina Tranjan  
42 (EBA) membro suplente. Sobre o assunto, a Professora Anita D`elmas, considerando o andamento  
43 dos trabalhos naquele Colegiado, manifestou o desejo de permanecer na referida Comissão, além

44 de propor, após consulta a Diretora da Escola de Música, indicar como suplente a Professora  
45 Vanda Bellard Freire, uma vez que a prof. Cristina Tranjan declinou do cargo. Colocado em  
46 votação, os nomes indicados foram **aprovados por unanimidade**. Item 6-Processo 016369/2006-  
47 59 EBA, Judite Sanches. Relator.Prof. Rafael Marconi. Com a palavra o Prof.Gustavo fez a  
48 leitura do parecer do relator que opinou pelo indeferimento. Submetido, o mesmo foi **aprovado**  
49 **por unanimidade**. 7-Proc. 026113/2006-31 EBA. Inoá Dalcol. Matrícula com isenção de  
50 vestibular – relator Prof. Gustavo R. Peixoto. Antes da leitura do seu parecer que concluiu pelo  
51 indeferimento, o Prof.Gustavo informou que a candidata anexou ao processo, hoje, na secretaria  
52 do CLA, um pedido de desistência de seu recurso e conseqüentemente, do pedido de matrícula  
53 com isenção de vestibular. **Homologações: 1. Resultado da consulta à comunidade para a**  
54 **indicação do Decano do Centro de Letras e Artes para cumprimento do mandato 2006 a**  
55 **2010 (ata e tabela, em anexo)**. Com a palavra, o Prof. Leo Soares passou a presidência, por um  
56 momento, à Sra.Vice-Decana, Prof<sup>ª</sup> Isis Braga, retirando-se a seguir da sala. Prosseguindo, a Prof<sup>ª</sup>  
57 Isis Braga fez a leitura da Ata final de apuração referendando a indicação do nome do único  
58 candidato a Decano do Centro de Letras e Artes, Prof.Leo Affonso de Moraes Soares. Pedindo um  
59 aparte, a Prof<sup>ª</sup> Harlei Elbert sugeriu que constasse da Ata de apuração, o número de votos brancos  
60 e nulos, sendo a mesma corrigida pelos membros da Comissão Eleitoral, Marcello Cantizano e  
61 Renato Pardal. A seguir, a Prof. Isis propôs que fosse votado a indicação do nome Prof.Leo  
62 Soares. A proposta foi aceita por unanimidade e em seguida procedida a votação, obtendo o  
63 candidato 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Retomando a presidência, o Prof. Leo  
64 Soares foi parabenizado e aplaudido por todos, agradecendo o apoio, se comprometeu em fazer a  
65 melhor gestão possível durante os próximos quatro anos. 2- Proc. nº 035910/2006-09- EBA,  
66 assunto: Edital de apoio a eventos (Exposição comemorativa dos 10 anos de Linguagens  
67 Visuais;3.proc.030280/2006-87 EBA – assunto: Convênio Estágio entre EBA e KEMA BRASIL  
68 LTDA;4. Proc. 034558/2006-03 FAU – assunto: Convênio Estágio entre FAU e SUSSMANN;  
69 5.Proc.034556/2006-88 FAU – assunto: Convênio Estágio entre FAU e LSI Administração e  
70 Serviços Ltda; 6. Proc.034189/2006-59 FAU – recursos FUJB– apoio a eventos FAU/PROURB;  
71 7.Proc.02809/2006-2005 EBA – assunto: Convênio Estágio entre EBA e 32 Bit's, Criações  
72 Digitais, razão social à Mão livre Comunicação Ltda; 8. Proc.039765/2006-45 – Convênio  
73 estágio entre FAU e Ouriço Arquitetura e Design Ltda; 9.Proc.039766/2006-08 - Convênio  
74 estágio entre FAU e Cartacho Serviços técnicos de Engenharia Ltda; 10. Proc.039762/2006-57 –  
75 Convênio estágio entre FAU e Wiltegen Iluminação Ltda; 11. Proc.039768/2006-33 - Convênio  
76 estágio entre FAU e JCH gerenciamento Projetos e Obras Ltda; PROJETO DE PESQUISA E  
77 ENSINO DA LINGUA LIBRAS-LAPEL, Coordenação Prof<sup>ª</sup> Deize Vieira dos Santos. Relatora,  
78 **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Isis Braga**. 12- PROC. 040301/2006-70 EBA – assunto: Projeto Arquitetônico para  
79 construção e espaço laboratoriais no CCS- Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX-  
80 2006 UFRJ/ EBA. Relator prof. Gustavo R. Peixoto;13- Proc. 040304-2006-4 EBA- assunto:  
81 Projeto de Conforto Ambiental . relator, Prof. Gustavo R. Peixoto. **Os processos constantes**  
82 **dos itens de 3.11 a 3.13, foram aprovados por unanimidade**. Pedindo um aparte, a Prof<sup>ª</sup> Isis  
83 Braga, informou a escolha dos 10 melhores cartazes do projeto intitulado “Quintanares de  
84 Quintana”, feita por uma Comissão da EBA. Segundo o critério do Edital , o cartaz vencedor será  
85 o cartaz de divulgação do projeto e os demais ilustrarão um livro, a ser editado futuramente.  
86 Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, Alice Marques e Luis Paulo  
87 Mendes da Silva, lavramos a presente Ata. Anexo 1 e 2:

## DECANO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES - 2006 – 2010 - Ata 07 /2006

## Ata da 7ª. Sessão da COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DECANO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, GESTÃO 2006 – 2010, do Centro de Letras e Artes da UFRJ, realizada em 22/09/2006.

91 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, a Mesa Apuradora, composta por  
 92 Renato Pardal Capistrano (Presidente); Vera Lucia Valente de Freitas, Kleber de Lima; Nancy Blum  
 93 escrutinadores, e a Junta Totalizadora foi composta por Marcello Cantizano; Marta Suely Simas e tendo  
 94 como Presidente a Srª Profª Maria Angélica Navarro de Andrade indicados pela COMISSÃO ELEITORAL DE  
 95 CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DECANO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, GESTÃO 2006 –  
 96 2010, procederam a contagem e a totalização dos votos das urnas das cinco Seções Eleitorais, referentes às  
 97 cinco Unidades do CLA, CLA (Decania), Escola de Belas Artes, Escola de Música, Faculdade de  
 98 Arquitetura e Urbanismo e Faculdade de Letras, encaminhada pela e COMISSÃO ELEITORAL, para escolha  
 99 do Decano, para o mandato no período de 2006 a 2010. O processo de consulta referendou o nome do  
 100 candidato único Professor Léo Affonso de Moraes Soares, com 609 votos, sendo 156 de servidores  
 101 docentes, 290 de alunos e 163 de servidores técnico-administrativos; votos nulos – total 49; votos brancos  
 102 – total 33. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração e totalização dos votos às 22:00 horas e 50  
 103 minutos e, eu, Presidente da Comissão Eleitoral, Maria Angélica Navarro de Andrade, lavrei e assinei a  
 104 presente Ata e, para constar, o presidente da Mesa de Apuração, os Srs. Escrutinadores, os membros da  
 105 Junta e Mesa Apuradora e os membros da Comissão Eleitoral assinarão a presente Ata, sendo a mesma  
 106 submetida ao Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. Rio de Janeiro, vinte e dois de  
 107 setembro de ano de dois mil e seis.

EXPLICAÇÃO DA TABELA

## BOLETIM FINAL DE TOTALIZAÇÃO

## INSERIR NÚMEROS DADO BOLETIM FINAL DE TOTALIZAÇÃO

CATEGORIA	TOTAL DE CÉDULAS				VOTO PARITÁRIO	PESO/CATEGORIA	TOTAL DE VOTOS		
	BRANCOS	NULOS	CANDIDATO	total			BRANC	NULOS	CAND
Professores	4	7	156	167	230,333333	1,379242	5,516966	9,654691	215,1617
Alunos	10	19	290	319	230,333333	0,722048	7,220481	13,71891	209,3939
Técnicos-Administrativos	19	23	163	205	230,333333	1,123577	21,34797	25,84228	183,1431
Total	33	49	609	691			34,08541	49,21588	607,6987

108 Inicialmente procedeu-se ao preenchimento das colunas em amarelo com dados contidos nos  
 109 Boletins de Apuração, correspondentes ao total de **cédulas** em branco, nulas e com votos válidos  
 110 no candidato, por categoria, encontrados nas urnas. Em seguida, foram somados os números de  
 111 **cédulas** por categoria, para obter o número total de **cédulas** e de  **votantes**. Procedeu-se, então, na  
 112 coluna verde-água, à divisão do número de **cédulas** por 03 (três) para obter-se o número de **votos**  
 113 correspondente a cada categoria, por tratar-se de um sistema de contagem paritária de votos (um  
 114 terço dos **votos** para cada categoria). Obtido o número de **votos**, que corresponderia a cada  
 115 categoria, na coluna azul-água, dividiu-se este número (**230,333333**) pelo número de **votantes** por  
 116 categoria (167, professores; 319, alunos; 205, técnico-administrativos) para obter o peso de cada  
 117 cédula por categoria (ex.: 230,333333 : 167, professor). Assim, na coluna rosa-goiaba, efetuou-se  
 118 a multiplicação do número de **cédulas** (branco, nulo e válido para o candidato) pelo peso  
 119 atribuído a cada **cédula** por categorias (professor; alunos; técnico-administrativos), para que o  
 120 número total de **votos** somados em cada categoria corresponda a um terço dos **votos**. Portanto,  
 121 como se verifica na linha azul turquesa, embora o número total de **cédulas** em branco seja 33  
 122 (trinta e três), o peso relativo a essas 33 (trinta e três) cédulas será de 34,08541 **votos**; assim como  
 123 as 49 (quarenta e nove) **cédulas** nulas correspondem a 49,21588 **votos** e as 609 (seiscentas e  
 124 nove) **cédulas** válidas para o candidato correspondem a 607,6987 **votos**. //  
 125 **Ata aprovada na sessão ordinária do Conselho de Coordenação em 05.10.2006.**